



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA
CNPJ:13.655.659/0001-28



01

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – ADMINISTRATIVA Nº 01/2026.

Notificados:

MARIA ALMEIDA REIS

GILMAR RIBEIRO DA SILVA

ANA DE ALMEIDA REIS

Desapropriação de área para utilidade pública

O MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO-BA, por seu prefeito Municipal Sr. FLÁVIO DA SILVA CARVALHO, vem em obediência ao quanto disposto na Lei Orgânica Municipal, assim NOTIFICA Vossas Senhorias para tomarem conhecimento da PRE-TENSÃO DE DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL DE TERRENOS, nos seguintes termos a seguirem expostos:

- a) Trata-se de pretensão de Desapropriação Onerosa por parte do município em face dos notificados para fins de criação e ampliação de logradouros, na qual atenderá e facilitará o acesso necessário para DUAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL CONSTRUÍDA NO MUNICÍPIO, restando assim comprovada a necessidade e utilidade pública;
- b) A desapropriação será parcial, ou seja, apenas sobre pequena parte dos terrenos pertencentes aos notificados de forma individualizada conforme Relatório do Departamento de Engenharia em anexo, na qual dispõe sobre dimensões, valores reais e metodologia de valoração;
- c) A presente Notificação se faz necessário diante da tentativa amigável e consensual, caso não tendo consenso ou aceitação das partes, podendo o município dispor de atos administrativos como Lei Municipal e Processo Judicial de Consignação em Pagamento;

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160
CEP: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia

Flávio
01/07/26



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA**
CNPJ:13.655.659/0001-28



- d) Seja procedido a Notificação Pessoal, caso seja prejudicada, proceda cópia da notificação e seus anexos no Diário Oficial do Município – DOM.

Tabocas do Brejo Velho-BA, 10 de junho de 2026.


FLAVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3857-2148-PABX FAX: (77) 3857-2160
CEP: 47 760-000 • Tabocas do Brejo Velho • Bahia



02

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE ÁREA REMANESCENTE

Solicitante: Município de Tabocas do Brejo Velho

Localização: Tabocas do Brejo Velho, BA – coordenadas Latitude 12°41'58.00"S,
Longitude 44° 0'39.50"O

1- Objetivo:

Avaliação de área remanescente para possível aquisição destinada a rua de acesso ao colégio e residências. 1. Objetivo da Avaliação O presente parecer técnico tem como objetivo avaliar o valor de mercado de uma área específica dentro da área remanescente do terreno avaliado pelo governo estadual em julho de 2024, considerando a largura da rua de 6,00 metros de largura por 81,00 metros de comprimento, totalizando aproximadamente uma área total de 486,00 m². Essa área total pertence a 3 proprietários, sendo assim:

Este Parecer usa como base para sua aferição o laudo Número: 188 - 095.2 / 2024 emitido pela empresa ÁPICE ENGENHARIA LTDA, utilizado para a aquisição de uma área pelo o governo do estado; onde a área remanescente do terreno avaliado é fruto de Interesse municipal.

Area lateral do colégio 6,00 metros x 81,00 metros = 486,00 m² (
Conforme imagem01 de acordo a linha de cor amarela)

- MARIA ALMEIDA DA SILVA = 6,00m x 27,00m= 162,00m²
- GILMAR RIBEIRO DA SILVA= 6,00m x 27,00m= 162,00m²
- ANA DE ALMEIDA REIS= 6,00m x 27,00m= 162,00m²
- Total: 486,00m²

Area lateral para ampliação da rua 2,00 metros x 237,00 metros
contendo um total: 474,00m² (Conforme imagem na linha de cor
amarela)

- ANA DE ALMEIDA REIS= 2,00m x 237,00m= 474,00m²



Imagem 01

A linha em vermelho será a área remanescente para possível aquisição, que vai a ligação de uma rua em outra rua, a área em amarelo é área de cada proprietário e a linha azul será a área remanescente para possível aquisição para a ampliação da rua existente.

2- Metodologia de Avaliação

A metodologia de avaliação segue as diretrizes estabelecidas pela ABNT NBR 14653-1 e NBR 14653-2 para imóveis urbanos. A análise baseia-se no método comparativo direto de dados de mercado, utilizando preços de terrenos semelhantes na região, com base nas informações disponíveis no laudo do governo estadual, que apresentou uma avaliação fundamentada e detalhada sobre o valor de mercado da área maior.



Imagem 01

A linha em vermelho será a área remanescente para possível aquisição, que vai a ligação de uma rua em outra rua, a área em amarelo é área de cada proprietário e a linha azul será a área remanescente para possível aquisição para a ampliação da rua existente.

2- Metodologia de Avaliação

A metodologia de avaliação segue as diretrizes estabelecidas pela ABNT NBR 14653-1 e NBR 14653-2 para imóveis urbanos. A análise baseia-se no método comparativo direto de dados de mercado, utilizando preços de terrenos semelhantes na região, com base nas informações disponíveis no laudo do governo estadual, que apresentou uma avaliação fundamentada e detalhada sobre o valor de mercado da área maior.

3- Valor de Referência

De acordo com o laudo fornecido pelo governo estadual, o valor do terreno nú total de 486,00 m² foi avaliado em R\$ 22.628,16 reais, resultando em um valor unitário aproximado de R\$ 46,56/m². Esse valor é utilizado como base para a estimativa do valor da área específica de 486,00m². Sendo assim, cada proprietário irá receber um valor estimado de R\$7.542,72 reais.

4- Cálculo de Valor

Com base no valor unitário de R\$ 46,56/m², estima-se o valor da área remanescente da seguinte forma:

- Valor estimado: 486,00 m² x R\$ 46,56/m² = R\$ 22.628,16
- Valor estimado: 474,00m² x R\$ 46,56/m² = R\$ 22.069,44
- Valor total: R\$ 44.697,60

5- Conclusão

Recomenda-se que o valor de **R\$ 44.697,60** (quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) seja considerado como referência para a aquisição da área destinada ao colégio e à rua de acesso, conforme as especificações acima.



Responsável Técnico
Robério Neres Moreira Junior
CREA-BA 2266/D-DF



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA
CNPJ:13.655.659/0001-28



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que em obediência a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL expedida pelo Sr Prefeito Municipal em face das pessoas ANA DE ALMEIDA REIS, restou prejudicada pelo fato das pessoas não serem localizadas ou negaram-se a assinar o recebimento.

Assim proceda com o quanto determinado para publicação via Diário Oficial do Município.

Tabocas do Brejo Velho-BA, 01 de julho de 2026.

WANDERLEY PEREIRA DOS SANTOS

Diretor de Tributos

JANILSON PEREIRA DA SILVA

Fiscal de Tributos

LUCAS REINAN DA SILVA FERNANDES

Fiscal de Tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA
CNPJ:13.655.659/0001-28



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que em obediência a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL expedida pelo Sr Prefeito Municipal em face das pessoas MARIA ALMEIDA REIS, restou prejudicada pelo fato das pessoas não serem localizadas ou negaram-se a assinar o recebimento.

Assim proceda com o quanto determinado para publicação via Diário Oficial do Município.

Tabocas do Brejo Velho-BA, 01 de julho de 2026.

WANDERLEY PEREIRA DOS SANTOS

Diretor de Tributos

JANILSON PEREIRA DA SILVA

Fiscal de Tributos

LUCAS REINAN DA SILVA FERNANDES

Fiscal de Tributos

www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160

CEP.: 47 760-000

Tabocas do Brejo Velho

Bahia